



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 26 de outubro de 2017



Série

Número 185

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 404/2017

Nomeia, em regime de comissão de serviço, o licenciado em Gestão Geral, João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

Louvor n.º 21/2017

Louva publicamente Carlos Alberto Veríssimo pelo exemplar trabalho desenvolvido no apuramento da receita fiscal da Região Autónoma da Madeira, que fruto da sua competência, persistência, dedicação e elevado sentido de responsabilidade permitiu recuperar elevadas somas de recursos financeiros que apesar de constituírem receita da Região não estavam a ser entregues pelo Estado.

Louvor n.º 22/2017

Louva publicamente Maria Fátima de Jesus Fernandes Aguiar Pedro, pelos bons serviços prestados ao longo da sua carreira na Função Pública, na qual tem demonstrado extrema competência e uma exemplar dedicação e sentido de responsabilidade.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 405/2017

Delegação, com a faculdade de subdelegação, no Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes, da Direção Regional de Inovação e Gestão, Dr. João Diogo Figueira Ribeiro Pereira, de competência para assinar a correspondência que tenha por origem a unidade orgânica que dirige e tenha por destino qualquer pessoa ou entidade, bem como despachar toda a correspondência dirigida à respetiva unidade orgânica, na sua esfera de atribuições e competências.

Despacho n.º 406/2017

Delega, com a faculdade de subdelegação, na Diretora de Serviços de Controlo, Planeamento e Gestão, da Direção Regional de Inovação e Gestão, Dra. Sílvia Cristina Rego de França Dória, a competência para assinar a correspondência que tenha por origem a unidade orgânica que dirige e tenha por destino qualquer pessoa ou entidade, bem como despachar toda a correspondência dirigida à respetiva unidade orgânica, na sua esfera de atribuições e competências.

Despacho n.º 407/2017

Delega, nos Presidentes do Conselho Executivo das Escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, a competência para outorgarem os acordos a

celebrar no âmbito dos programas de emprego do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

Despacho n.º 408/2017

Delega, com a faculdade de subdelegação, na Diretora de Serviços de Recursos Humanos, da Direção Regional de Inovação e Gestão, a Mestre Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, a competência para assinar a correspondência que tenha por origem a unidade orgânica que dirige e tenha por destino qualquer pessoa ou entidade, bem como despachar toda a correspondência dirigida à respetiva unidade orgânica, na sua esfera de atribuições e competências.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 404/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64 A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011 de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 175/2017, publicado no *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira* (JORAM), II Série, n.º 103, de 13 de junho.

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 5.º e do n.º 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho; e, da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 1.º do artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, e 25/2017, de 30 de maio, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor da Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, o licenciado em Gestão Geral, João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 19 de outubro de 2017.

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IDR para 2017 - Funcionamento Normal, Classificação Económica: 01.01.03 - Pessoal dos quadros - regime função pública; 01.01.11 - Representação; 01.01.13 - Subsídio de refeição; 01.01.14SF - Subsídio de férias; 01.01.14SN - Subsídio de Natal e 01.03.05A0A0 - CGA..

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 19 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 404/2017, de 26 de outubro

Nota Curricular

Nome:

- João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia.

Habilitações Literárias:

- Licenciatura em Gestão Geral pela Universidade da Madeira.

Experiência Profissional:

- 17/03/2017 até à data - Diretor da Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), a quem compete assegurar a elaboração dos instrumentos que consubstanciam a estratégia de desenvolvimento económico e social da Região e das Intervenções Operacionais Regionais cofinanciadas pelos Fundos Estruturais, desenvolver a reflexão prospetiva, dinamizar o planeamento estratégico, apoiar a coordenação política e estratégica das políticas públicas regionais, e assegurar a divulgação e a avaliação da intervenção dos fundos comunitários na Região. Compete, igualmente, assegurar a conceção e atualização da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo e a elaboração dos Relatórios de Execução do Madeira 14-20, bem como, a monitorização dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento com aplicação na RAM.
- 18/03/2016 a 16/03/2017 - Diretor da Unidade de Planeamento, Avaliação e Informação, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), a quem competia assegurar a elaboração dos instrumentos que consubstanciam a estratégia de desenvolvimento económico e social da Região e das Intervenções Operacionais Regionais cofinanciadas pelos Fundos Estruturais, desenvolver a reflexão prospetiva, dinamizar o planeamento estratégico, apoiar a coordenação política e estratégica das políticas públicas regionais, e assegurar a avaliação da intervenção dos fundos comunitários na Região.
- 01/04/2011 a 17/03/2016 - Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu, da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções do IDR, IP-RAM, chefiando a equipa de apoio técnico da Autoridade de Gestão do Programa Rumos, a qual assegurava o exercício das competências atribuídas ao IDR, IP-RAM no que se refere à aplicação dos recursos FSE. Responsável pela área de coordenação do IDR, IP-RAM, a qual assegurava, nomeadamente, a conceção e atualização da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo, a elaboração dos Relatórios de

Execução e a monitorização dos dois Programas Operacionais (Intervir+ e Rumos).

- 17/01/2011 a 31/03/2011 - Desempenho de funções como Técnico Superior no Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu, da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções do IDR, IP-RAM.
- 01/01/2008 a 16/01/2011 - Desempenho de funções como Técnico Superior no Núcleo de Avaliação e Coordenação da Unidade de Estudos e Planeamento do IDR, IP-RAM, participando, nomeadamente, na conceção e atualização da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo, na elaboração dos Relatórios de Execução e na monitorização dos Programas Operacionais Intervir+ (FEDER) e Rumos (FSE).
- 01/12/2007 a 31/12/2007 - Transferência para os quadros do IDR, IP-RAM, desempenhando funções como Técnico Superior na área do controlo, para Autoridade de Pagamento do PIC INTERREG III-B, assegurando as tarefas inerentes ao controlo, no que concerne à certificação no âmbito do Artigo 9.º do Regulamento 438/2001.
- 01/04/2005 a 30/11/2007 - Requisitado para a Gestão Regional do INTERREG III / Secretaria Regional do Plano e Finanças, desempenhando funções como Técnico Superior na área do controlo, para Autoridade de Pagamento do PIC INTER-REG III-B, assegurando as tarefas inerentes ao controlo, no que concerne à certificação no âmbito do Artigo 9.º do Regulamento 438/2001.
- 17/05/2000 a 31/03/2005 - Desempenho de funções como Técnico Superior na Direção de Serviços de Emprego / Direção Regional dos Recursos Humanos / Instituto Regional de Emprego.
- 06/09/1999 a 16/05/2000 - Estágio ao abrigo do Programa “Estágios Profissionais” – Portaria n.º 35/99, de 9 de março, na Direção de Serviços de Emprego / Direção Regional dos Recursos Humanos.
- 19/04/1999 a 30/08/1999 - Estágio para a função de Gestor de Conta no Banco Nacional Ultramarino.

Formação Profissional:

- Como Avaliar o Desempenho da sua Equipa;
- Sistema de Controlo Interno na Administração Pública;
- Desenvolver e Promover a Criatividade, a Inovação e a Motivação nos Serviços Públicos;
- Comportamento Organizacional para a Produtividade na Administração Pública;
- Código de Procedimento Administrativo;
- Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública;
- Auditoria Financeira;
- A Gestão de Competências Comportamentais em Contexto de Mudança e Modernização;
- Sistema Nacional de Controlo do QCA III;
- Custos Simplificados e Indicadores.

Louvor n.º 21/2017

Ao cessar funções como Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, Louvo publicamente Carlos Alberto Veríssimo pelo exemplar trabalho desenvolvido no apuramento da receita fiscal da Região Autónoma da Madeira, que fruto da sua competência, persistência, dedicação e elevado sentido de responsabilidade permitiu recuperar elevadas somas de recursos financeiros que apesar de consti-

tuírem receita da Região não estavam a ser entregues pelo Estado, trabalho esse que justifica este público Louvor.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 16 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Louvor n.º 22/2017

Ao cessar funções como Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, Louvo publicamente Maria Fátima de Jesus Fernandes Aguiar Pedro, pelos bons serviços prestados ao longo da sua carreira na Função Pública, na qual tem demonstrado extrema competência e uma exemplar dedicação e sentido de responsabilidade, que justificam este público Louvor.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 16 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Despacho n.º 405/2017

1. Com vista à prossecução de objetivos de modernização administrativa e de simplificação de procedimentos, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, designadamente no seu artigo 27.º, e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2016/M, de 28 de janeiro, que aprovou a orgânica da Direção Regional de Inovação e Gestão, delego, com a faculdade de subdelegação, no Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes, Dr. João Diogo Figueira Ribeiro Pereira, a competência para assinar a correspondência que tenha por origem a unidade orgânica que dirige e tenha por destino qualquer pessoa ou entidade, bem como despachar toda a correspondência dirigida à respetiva unidade orgânica, na sua esfera de atribuições e competências.
2. Ratifico os atos praticados, no âmbito da presente delegação de competências, a partir de 19/10/2017.
3. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Funchal, 24 de outubro de 2017.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

Despacho n.º 406/2017

1. Com vista à prossecução de objetivos de modernização administrativa e de simplificação de proce-

dimentos, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, designadamente no seu artigo 27.º, e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2016/M, de 28 de janeiro, que aprovou a orgânica da Direção Regional de Inovação e Gestão, delego, com a faculdade de subdelegação, na Diretora de Serviços de Controlo, Planeamento e Gestão, Dr.ª Sílvia Cristina Rego de França Dória, a competência para assinar a correspondência que tenha por origem a unidade orgânica que dirige e tenha por destino qualquer pessoa ou entidade, bem como despachar toda a correspondência dirigida à respetiva unidade orgânica, na sua esfera de atribuições e competências.

2. Ratifico os atos praticados, no âmbito da presente delegação de competências, a partir de 19/10/2017.
3. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Funchal, 24 de outubro de 2017.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

Despacho n.º 407/2017

1. Com vista ao reforço da autonomia e responsabilidade das escolas, bem como à prossecução de objetivos de modernização administrativa e de simplificação de procedimentos, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, designadamente no seu artigo 27.º, e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2016/M, de 28 de janeiro, que aprovou a orgânica da Direção Regional de Inovação e Gestão, delego nos Presidentes do Conselho Executivo das Escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, a competência para outorgarem os acordos a celebrar no âmbito dos programas de emprego do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

2. A presente delegação abrange a salvaguarda do cumprimento das cláusulas constantes dos respetivos acordos, mantendo-se, contudo, na minha esfera de competências o controle prévio e instrução dos processos para efeitos de candidatura a apresentar ao Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.
3. Ratifico os atos praticados, no âmbito da presente delegação de competências, a partir de 19/10/2017.
4. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Funchal, 24 de outubro de 2017.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

Despacho n.º 408/2017

1. Com vista à prossecução de objetivos de modernização administrativa e de simplificação de procedimentos, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, designadamente no seu artigo 27.º, e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2016/M, de 28 de janeiro, que aprovou a orgânica da Direção Regional de Inovação e Gestão, delego, com a faculdade de subdelegação, na Diretora de Serviços de Recursos Humanos, Mestre Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, a competência para assinar a correspondência que tenha por origem a unidade orgânica que dirige e tenha por destino qualquer pessoa ou entidade, bem como despachar toda a correspondência dirigida à respetiva unidade orgânica, na sua esfera de atribuições e competências.
2. Ratifico os atos praticados, no âmbito da presente delegação de competências, a partir de 19/10/2017.
3. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Funchal, 24 de outubro de 2017.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)